BANCO DE DESENVOLVIMENTO **DE MINAS GERAIS - BDMG**

LICITAÇÃO – EDITAL BDMG-19/2021 – ALTERAÇÕES E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que empreendeu alterações no edital BDMG-19/2021, processo de compras nº 5201014 000002/2021 no portal Compras MG. As alterações e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – https:// bit.ly/3y8gU3M –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov. br –, onde ocorrerá a sessão pública. Em razão das alterações a sessão pública foi redesignada para o dia 14/07/2021, nos mesmos ambiente virtual e horário. Outras informações poderão ser obtidas mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 5786/2021. Contratante: BANCO DE DESENVOLVI-MENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento, elaboração, realização, apuração e avaliação dos resultados de duas pesquisas GROE. Contratada: VB DATA EIRELI, CNPJ 10.618.468-0001/06. Valor: R\$52.550,00. Dotação Orçamentária: Consultoria Técnica - 8176300092. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2021. Data de assinatura: 29/06/2021. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação

ADITIVO A CONTRATO 3º Aditivo ao CT 4736/2019. Contratada: TBI SEGURANÇA EIRELI. Objeto: I. Registrar a repactuação de valores contratuais decorrente da CCT/2021, com consequente acréscimo de R\$26.973,67 para o período atual; II. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 02/07/2021; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$1.191.764,88 e o valor global em R\$3.471.082,57; IV. Incluir na Cláusula Sétima o item 7.3 - Proteção de Dados Pessoais. Data de inatura: 30/06/2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10375. Processo Interno nº 35/2018. Contratado: Mobile Comercio e Serviços e Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Base Legal: art. 71 da Lei Federal 13.303/2016. Data da Assinatura: 02/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11136. Licitação Pregão Eletrônico nº 40/2021. Processo Interno nº 104/2021. Base Legal: Lei Federal 13.303/2016. Contratado: Agencia de Integração Empresa Escola Ltda, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. Objeto: Serviços de integração para preenchimentos de vagas de estágio. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14/08/2021. Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 30/06/2021.

3 cm -30 1499839 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE **MINAS GERAIS - CEMIG**

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G15312. 4630002524. Contratada: ATMC AUTOMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Conversor. Valor: R\$ 238.620,00. Prazo: 12 meses a partir de 05/07/2021. Ass.: 30/06/2021 Homolog .: 22/06/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001259/530 - CSM Empreendimentos e Energia LTDA. Funda-mento: 530-H14072 -contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000458/530. Objeto: Serviços de inspeção de redes de distribuição aéreas urbanas por imagem e/ou termografia. Prazo: 04 meses. Valor: R\$ 536.717,50. Ass.: 14/01/2021.

3 cm -30 1499758 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16 CO/RF – ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista da manutenção da decisão tomada no Processo Administrativo nº 021/2019, que aplicou à empresa Publikimagem Projetos e Marketing Ltda. a penalidade de advertência com fulcro no artigo 83 da Lei 13.303/2016, bem como retenção dos valores relativos à diferença de pagamentos do Vale-Alimentação/Refeição não repassados aos funcionários da recorrente determino o encerramento do processo por esgotamento da possibilidade de discussão em via administrativa. Publique-se

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021. Frederico Alvarez Perez

Gerente de Relacionamento com Fornecedores - CO/RF

3 cm -30 1499767 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS

CONTRATOS
Pregão Eletrônico 510-G15479. 4500030547. Contratada: ONIX DIST.
DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Isoladores Disco Vidro. Valor: R\$ 1.917.124,71. Prazo: 150 dias a partir de 08/07/2021. Ass.: 29/06/2021 Homolog.: 24/06/2021.
Pregão Eletrônico 510-H15164. 4570018498 e 4570018499. Contra-

tada: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Serviços de elaboração/revisão de projeto executivo, fornecimento de equipamentos de Rede de dados e segurança da Informação, instalação e agregação de funcionalidades para restrutu-ração, modernização e agregação de funcionalidades para a rede WAN da CEMIG e configuração de pr de ro ntos IP camada 3, tanto dinâmicos como estáticos, IPS e regras de firewall camada 7, visando a interligação de estações aos Centros de Operação de Sistema da CEMIG (COS) em Belo Horizonte. Valor: R\$ 6.211.450,10. Prazo: 09 meses a partir da assinatura. Ass.: 29/06/2021 Homolog.: 16/06/2021

Pregão Eletrônico 510-H15368. 4680006197. Contratada: SOCIE-DADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLO-GIAS EIRELI. Objeto: Serviços de regularização fundiária dos imóveis to dos atingidos pela construção da USINA HIDREpara reassentamento dos attrigidos pera constitução da Constitución LÉTRICA DE IRAPÉ. Valor: R\$ 2.750.000,00. Prazo: 36 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass.: 28/06/2021 Homolog.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG ATO DO DIRETOR nistrativo Punitivo. Aplicação da Penalida

initivo. Aplicação da Penalidade de Suspen-

são Temporária. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribui-

CONSIDERANDO:
a) o descumprimento, pela empresa HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., de condições essenciais do Contrato de Fornecimento n.º 20.1704, originário do Processo Licitatório nº SPAL 05.2020/0211 - PEM, cujo objeto é o fornecimento, pela contratada, de conexões em PVC, destinadas à formação de estoque; b) o teor dos artigos 259, inciso III, 262 e 263, inciso III, alínea "a", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG (REG-CSMG-2018 00114); c) as disposições contidas na Cláusula Quarta e Sétima do Contrato de Fornecimento n.º 20.1704, celebrado em 18 de setembro de 2020; d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia, n.º 006/2021, datado de 17/05/2021.
RESOLVE:
1. aplicar à empresa HIFERSANE COMÉRCIO E E E. A.

RESOLVE:

1. aplicar à empresa HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., a penalidade de:
a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.
2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e Jepais

jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018_001/4.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021. Carlos Augusto Botrel Berto Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

ATO DO DIRETOR Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade de Suspen-

são Temporária. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribui-

ções estatutárias, e, CONSIDERANDO: CONSIDERANDO:
a) o descumprimento, pela empresa JMM MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., de condições essenciais do Contrato de
Fornecimento n.º 20.1151, originário do Processo Licitatório nº SPAL
05.2020/0142 - PEM, cujo objeto é o fornecimento, pela contratada, de equipamentos de proteção individual, destinados à formação de
actorque.

estoque; b) o teor dos artigos 259, inciso III, 262 e 263, inciso III, alínea "a", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018 001/4; c) as disposições contidas na Cláusula Quarta e Sétima do Contrato de Fornecimento nº 20.1151, celebrado em 09 de julho de 2020; d) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa n.º 010/2021, datado de 17/05/2021.

RESOLVE:

Lanlicar à empresa IMM MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVI-

RESOLVE:

1. aplicar à empresa JMM MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LITDA., a penalidade de:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de
contratar com a COPASA MG, pelo período de 01 (um) ano, contados
a partir da data de publicação deste ato.

2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos
intridiose, a lorgia.

jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018_001/4.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021. Carlos Augusto Botrel Berto Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG
PREGÃO ELETRÓNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3037 – PES
Objeto: Serviços de transporte de água tratada e/ou bruta, através de
caminhão pipa, no âmbito da Unidade de Negócio Sul - UNSL
O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a anulação do processo licitatório SPAL Nº 05.2021/3037
- PES, conforme consta nos autos.
Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente da COPASA MG

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO SPAL Nº 05.2021/3035 – PES
Objeto: Serviços de Limpeza e Hidrojateamento.
Proposta vencedora: JM DESENTUPIDORA & DESINSETIZADORA
E SERVIÇOS LTDA. no valor total de R\$6.491.863,04, como consta

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0332- PEM Objeto: Módulos Eletrônicos Remoto Eaton. Proposta vencedora: Petrarc Representações e Comércio Ltda., no valor de R\$97.353,80.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0331- PEM

Objeto: Tubos em Concreto.
Proposta vencedora: FCK Premoldados Ltda., no valor total de R\$ 30,450,00 (Item 02 – Participação Ampla).
Item 01 (Exclusivo às ME/EPP's) encerrado, não houve interessados.

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0273 – PEM

Objeto: Painéis elétricos.

O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa ESA Eletrônica Santo Amaro Ltda e decidiu:

1. negar provimento ao recurso da empresa ESA Eletrônica Santo Amaro Ltda;

2. edividirse o chieta desse preseño à empresa Panaro Montogoros Eló.

Amaro Lua; 2. adjudicar o objeto desse pregão à empresa Bamaro Montagens Elé-tricas Ltda para os Lotes 01 – Cota Principal, no valor de R\$ 79.199,98 e 02 – Cota Reservada, no valor de R\$ 13.335,38, perfazendo o total de R\$ 92.535,36;

3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente deci-

são para que a mesma produzá seus jurídicos e legais efeitos Belo Horizonte, 29 de junho de 2021. Carlos Eduardo Tavares de Castro Diretor Presidente

JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210096

Objeto: execução, com forneciment arcial de materi serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Tiradentes / MG Vencedora: VB ENGENHARIA EIRELI. Valor: R\$198.087,08. Data: 30/06/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO № CPLI.1120210128

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos para implantação, ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água (SAAs) e de sistemas de esgotamento sanitário (SESs), destinados a cidades/localidades sob concessão de COBAS A Serviços de ASSERVICES (SESS). da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Día: 22/07/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo -Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 01/07/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0377 - PEM

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 15 de julho de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/07/2021 no site: www. copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL № 05.2021/0388 PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Medidores de nível para Poços Artesianos.
Dia da Licitação: 15 de julho de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/07/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0429 - PEM

Objeto: Poço de Visita.
Dia da Licitação: 15 de julho de 2021 às 09:15 hora. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/07/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0435 - PES. Objeto: Serviços de Cortes e Religações de Água, substituição de Hidrômetros e verificação de Fraudes em Cavaletes e Hidrômetros. Dia da Licitação: 15 de julho de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/07/2021, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

38 cm -30 1499813 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS **GERAIS - GASMIG**

GAMG Companhia de Gás de Minas Gerais CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATOS:

Contrato nº 4600000894. Gasmig x Referencial Montagens Industriais
Ltda. Fundamento: Modo de Disputa Fechado REP FMP-0001/21.
Objeto: Serviços de auxílio à captação de clientes, construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos a gás, assistência técnica, serviços de manutenção, conservação de instalações, faixas e dutos, projeto executivo, construção, montagem e ensaios de RDGN na área de atuação do centro de distribuição da Mantiqueira (CD-MANT), contemplando os municípios de Juiz de Fora, Barbacena, São João Del Rey e Nazareno, mas não se limitando a esses. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 3.209.513,69. Assinatura: 25/06/2021.
Contrato nº 4600000897. Gasmiga: Particula de la contrato de la contratorio d

tura: 25/06/2021.
Contrato nº 4600000897. Gasmig x Referencial Montagens Industriais Ltda. Fundamento: Modo de Disputa Fechado REP FMP-0001/21. Objeto: serviços de auxílio à captação de clientes, construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos a gás, assistência técnica, serviços de manutenção, conservação de instalações, faixas e dutos, projeto executivo, construção, montagem e ensaios de RDGN na área de atuação do Centro de Distribuição do Sul de Minas (CD-SULM), contemplando os municipios de Poços de Caldas, Caldas, Andradas, Albertina, Extrema, Jacutinga, Pouso Alegre e Varginha, mas não se limitando a esses. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 2.790.762,37. Assinatura: 29/06/2021.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0021/21. Objeto: Contratação dos serviços especializados de desenvolvimento, sustentação, documentação, configuração, implantação e customização de sistemas tecnológicos em Ambiente de Geoprocessamento, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br. no período compreendido entre: 8h do dia 01/07/2021 e 9h do dia 22/07/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 22/07/2021 às 9h30. Etapa de lances dia 22/07/2021, a partir das 14h30. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Silvana Lourenço do Vale n.º Pessoal 014.

Daniela Alves Marcondes Pederos

Daniela Alves Marcondes Pedrosa Gerente de Contratos e Licitações

10 cm -30 1499704 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO DE
ENTIDADES - CEDIF N°. 001/2021.

Dispõe sobre o cadastramento de entidades civis e indicação de seus representantes para atuarem como membros Conselheiros do CEDIF, no biênio 2021 / 2023.

Art. 1°. O Presidente do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Difusos - CEDIF, nos termos §3°, da Lei Estadual n°. 14.086/2001 (c) Decreto Estadual n°. 44.751/2008 e c/c a Deliberação CEDIF N° 02/2017 - Regimento Interno do CEDIF, comunica que estará aberto, no período de 01/07/2021 a 18/07/2021, o prazo para cadastramento de entidades civis que pretendem indicar seus representantes para atuarem como membros do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Difusos - CEDIF, de acordo com as disposições deste edital.

Art. 2°. Serão selecionadas três entidades civis para indicarem seus representantes que integrarão, como membros, o Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF/MG.

Art. 3° - Poderão concorrer às vagas as Entidades Civis com sede e área de atuação no Estado, que estejam constituídas há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil e que tenham incluídas dentre as suas finalidades estatutárias es institucionais a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, cultural, turistico e paisagistico.

Art. 4° - As entidades interessadas deverão se cadastrar junto à Secreta-

tico e paisagistico.

Art. 4º - As entidades interessadas deverão se cadastrar junto à Secretaria Executiva do CEDIF preenchendo o formulário de cadastramento de
entidades disponível no link: https://serdh.mg.gov.br/conectese e encaminhar no período acima estipulado, os seguintes documentos:

I - Cartão CNPI;

II - Cópia do Estatuto Social e demais alterações, devidamente
registrados:

II - Copia do Estatuto Social e demais alterações, devidamente registrados;
III - Cópia da Ata de Posse de seu indicado para representante titular, da Carteira de identidade, do CPF e comprovante de endereço residencial;
IV - Cópia da Ata de Posse de seu indicado para representante suplente, da Carteira de identidade, do CPF e comprovante de endereço residencial;
V - Relatório sucinto das atividades desenvolvidas pela entidade, acompanhado de documentos que comprovem a execução destas ações, tais
como folders, notícias em periódicos impressos e virtuais (reprodução do periódico com a data), certificados, fotos, programas em rádio, dentre outros.

tre outros.

§ 1º: Os documentos descritos no parágrafo anterior deverão ser enviados em conjunto para o e-mail: cedif@social.mg.gov.b

cadastramento nem por outros meios descritos neste edital. § 3º: Finalizado o prazo de cadastramento, durante o período de análise da documentação, será permitido aos conselheiros e à secretaria exe-cutiva solicitar documentação complementar às entidades cadastradas,

caso necessario.

Art. 5° - O processo de seleção de que trata este Edital será realizado em 03 (três) etapas de acordo com o Cronograma do Anexo I:

I. Habilitação dos cadastrados que atenderem aos requisitos definidos

I. Habilitação dos colocuno Art. 2º

II. Classificação das entidades por ordem de pontuação; e

III. Publicação do resultado da Seleção.

Art. 6º - Após a habilitação das entidades, será feita a classificação por ordem de pontuação de acordo com o Anexo II, deste Edital.

§ 1º - Serão selecionadas as primeiras 3 (três) entidades civis com a melhor pontuação para indicar seus representantes que integrarão o Cedif

§ 2° - Em caso de empate será escolhida a entidade que atuar em um maior número de pautas contempladas no Cedif.

Art. 7° - Os representantes indicados serão nomeados por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado para atuar como membros Conselheiros do CEDIF para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Unico: Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remueração, lucro, bonificação ou vantagem e a participação no Conselho será considerada função pública relevante e honorifica.

Art. 8° - Ficam impedidos de participar da seleção parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, de até segundo grau dos Conselheiros governamentais já nomeados para o CEDIF e daqueles que serão nomeados dentre as entidades selecionadas.

Art. 9° - Após a seleção, a Sedese promoverá a divulgação das entidades selecionadas.

Parágrafo Único - A publicação dos resultados estará disponível no sitio eletrônico da Sedese (www.social.mg.gov.br).

Art. 10 - As entidades candidatas poderão interpor recursos em até dois dias úteis após a publicação do resultado, por meio do endereço eletrônico: cedif@social.mg.gov.br.

Art. 11 - O resultado final após a análise dos recursos será publicado em até 06 (seis) dias úteis do final do prazo para recursos.

Art. 12 - A qualquer tempo, comprovada a inexatidão o uirregularidade da documentação apresentada, poder-se-á anular o cadastramento ou tomar sem efeito a indicação da Entidade.

Art. 13 - O cadastramento da Entidade implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital edas normativas relacionadas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 14. As ocorrências não previstas neste Edital, casos especiais ou desconhecimento.

e das normativas tratavinacios, como desconhecimento.

Art. 14. As ocorrências não previstas neste Edital, casos especiais ou omissos serão deliberados e decididos pela Presidência do CEDIF.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Duílio Silva Campos

Masp: 1.483.096-2

Subsecretário de Direitos Humanos

ANEXOS
ANEXO I - CRONOGRAMA
ATIVIDADE PRAZO
Periodo para apresentação de esclarecimentos adicionais - 3 dias úteis
Periodo para análise da documentação encaminhada pelas entidades 4 dias úteis

4 días uteis Periodo para seleção e classificação das entidades por ordem de pon-tuação - 3 días úteis Publicação do resultado da seleção - 2 días úteis Periodo para interposição de recursos sobre o resultado da seleção - 2

unas uters Análise dos recursos interpostos ao resultado da seleção - 3 dias úteis Publicação do resultado dos recursos e homologação da seleção final

ANEXO II - BAREMA PARA SELEÇÃO DAS ENTIDADES

Critério 1: Diversidade de pautas atendidas (máximo 30 pontos)
PONTOS (X)

Critério 1: Diversidade de pautas atendidas (máximo 30 pontos PONTOS (X) 1 pauta - 7,5 2 pautas - 15 3 pautas - 22,5 4 pautas - 30 Critério 2: Representatividade Territorial (máximo 30 pontos) PONTOS (X) 1 a 5 municípios - 5 6 a 10 municípios - 10 11 a 20 municípios - 15 21 a 50 municípios - 20 51 a 100 municípios - 20 51 a 100 municípios - 20 critério 3: Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos 7 critério 3: Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos pontos 20 pontos 3: Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos pontos 20 pontos 3: Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos pontos pontos pontos pontos 20 pontos 3: Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos pont

acima de 100 municípios - 30
Critério 3: Tempo de atuação / Experiência (máximo 20 pontos)
PONTOS (X)
de 1 a 2 anos - 05
de 2 e 1 dia a 5 anos - 10
de 5 e 1 dia a 10 anos - 15
acima de 10 anos - 20

29 cm -30 1499464 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/001-15 – 1 – Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.5361-00-20, SEI 5070.01.0000071/2020-54, celebrado com a empresa FiducialConsultoria e Serviços Financeiros LTDA, CNPI/nº.22.440, 788/0001-90, datado de 30.06.2021. Pregão Eletrônico COHAB PE Nº.007/2020 – art. 71 da Lei Federal Nº.13.303/2016. Objeto: prorrogara vigência do Contrato nº.5361-00-20 por mais 12 (doze) meses, em conformidade com oart. 71 da Lei Federal nº.13.303/2016. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022.

3 cm -30 1499882 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais — Cohab
Minas — CNPJ: 17 . 161 . 837/0001-15 — 1 — Convênio de Cooperação Técnica e de Repasse de Recursos, de Natureza Ampla, SEI
5070.01.0000332/2021-85, celebrado com Município de Überlândia/
MG, CNPJ 18. 431.312/0001-15, datado de 23.06.2021. Objeto: 1. Estabelegimento de diretrizes gerais para composição dos Convênios Espobelecimento de diretrizes gerais para composição dos Convênios Específicos que regerão a cooperação técnica pactuada pelos partícipes; 2. Estabelecimento de regras de acionamento, comprovação, prestação de contas, desembolsos financeiros, fiscalização em decorrência dos serviços e obras executados, dentre outros requisitos necessários ao cumprimento do Plano de Trabalho; 3- Estabelecimento das atribuições dos introduciros de contrata signatários que irão reger os mencionados instrumentos. Prazo: vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

3 cm -29 1499380 - 1

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Ata Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, realizadas no dia 20 (vinte) de julho de 2020,em sua sede, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edificio Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG.
CNPJ: 17.16.1837/0001-15 – NIRE: 31300032345. As Assembleias foram presididas pelo Diretor Presidente da Companhia, Bruno Oliveira Alencar, tendo sido convocadapara a exclusiva função de secretariar a presente reunião a empregada da Companhia, Patricia Haile Hilário. Compareceu como representante formal do acionista majoritário da Companhia, Estado de Minas Gerais, o Dr. Wallace Alves dos Santos, inscrito na OAB/MG nº 79.700 e no Masp nº 1.083.139-4, que apresento a delegação de poderes conferida pelo Advogado Geral do Estado Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro. Constada a existência de acionistas em número necessário para caracterização do "quorum" legalmente exigido, foram declarados abertos os trabalhos, oportunidade em que os presentes assinaram o "Livro de Presença". Esclareceu o Sr. Presidente que a Assembleia Ordinária, com fundamento no art. 1º da MP 931, de 30 de março de 2020, foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Winas Gerais" nos disso 10 (nágina 73). que a Assembleia Ordinária, com fundamento no art. 1º da MP 931, de 30 de março de 2020, foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 01 (página 27), 05 (página 35) e 06 (página 14) de maio de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 01 (página 04), 02 (página 04) e 04 (página 05) de maio de 2020 e que a Assembleia Extraordinária foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 11 (página 26), 15 (página 44) e 16 (página 32) de julho de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 11 (página 06), 13 (página 26) e 14 (página 07) de julho de 2020. Conforme convocações, ficou definida como aOrdem do Dia: 1)Assembleia Geral Ordinária. a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. 2)Assembleia Geral Extraordinária: a) alteração das redações do inciso V do artigo 33, e do artigo 66 do estatuto social; ; b) ratificação do adiantamento para aumento de capital social realizado em 2017 pelo acionista majoritário; c) aprovação de aporte de capital no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) pelo acionista majoritário, conforme Decreto NE nº 127, de 19 de março

